



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 406, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e, **CONSIDERANDO** as alterações na redação dos art. 1º, Parágrafo Único; art. 2º, inciso XVI; art. 4º, inciso II, Parágrafo Único e o art. 10, por meio da Lei Municipal nº 2085 de 14 de maio de 2025 e da Lei nº 1002/2020 que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC deste Município de Campo Alegre – Alagoas. Representando o Poder Executivo e a Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º Os membros aqui citados, foram indicados e eleitos pelos segmentos representativos, atendendo as prerrogativas da Lei acima mencionada, para cumprirem, mandato de dois (02) anos, compreendendo o Biênio 2025 – 2027; assim descritos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Uibiran Tavares da Silva

Suplente: Elton Lucas Matos Braz

b) Um representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos:

Titular: Márcio José da Silva Oliveira – Recondução

Suplente: Fabiana Gonçalves de Santana – Recondução

c) Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Antônio Máximo Barbosa

Suplente: Taisa Kawanny Ferreira Santos

d) Um representante da Secretaria Municipal De Assistência Social e Direito a Cidadania;

Titular: Luiza Rosa Santana – Recondução

Suplente: Edna de Jesus Silva Santos – Recondução

e) Um representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Jacó Evaristo da Silva – Recondução

Suplente: Erik Lima e Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Um representante da música, teatro, dança e movimento:

Titular: Rodrigo dos Santos

Suplente: Isaías dos Santos Nunes



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

b) Um representante do Patrimônio histórico, artístico e cultural:

Titular: Eluzenita Chagas Costa

Suplente: José Correia de Araújo – Recondução

c) Um representante do Livro e Literatura:

Titular: Jeane Tertuliano da Silva – Recondução

Suplente: Ricardo Vinicius Limas dos Santos – Recondução

d) Um representante do Audiovisual e multimeios, artes visuais e urbanas:

Titular: Antônio Carlos da Silva Dias – Recondução

Suplente: Manoel Messias da Silva

e) Um representante do artesanato, cultura popular e demais manifestações culturais tradicionais:

Titular: José Pedro Vieira de Almeida – Recondução

Suplente: Sebastiana Monteiro dos Santos

Art. 3º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita